



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Relatório da Comissão de Avaliação 8º PA - SEJUSP/AGM

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

8º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ELO.

8º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão nº 002/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para o período compreendido entre 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

O Contrato de Gestão nº 002/2019 tem como objeto *“a co-execução de ações da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, propiciando o desenvolvimento das atividades, das Unidades e dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidos pela SEJUSP/SUPEC”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a Comissão de Avaliação (CA) é a responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, em consonância com os indicadores de resultados e produtos pactuados no Anexo II - Programa de Trabalho, parte integrante do instrumento jurídico.

Conforme Resolução SEJUSP nº 102, de 25/03/21, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Gleysiane Freire Diniz, MASP 1.080.083-7, Supervisora do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: 971.XXX. XXX -00, pela Organização Social Instituto Elo;
- III - Marcela Emediato Mendes de Oliveira, MASP: 755.221-9, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV - Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, CPF: 993. XXX. XXX-06, especialista da área objeto do Contrato de Gestão.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 002/2019 em 09/04/21.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais de Resultado e Financeiro foram encaminhados pela OS Instituto ELO à Comissão de Monitoramento, que com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuando a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestando a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador		Peso	VO	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	5,00%	-	21.482	21.851	-	10,00	0,50
		1.2	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	5,00%	-	1.037	1.039	-	10,00	0,50
		1.3	Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	4,00%	-	6.045	8.609	-	10,00	0,40
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	Média mensal de encontros de oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4,00%	-	2.160	-	-	-	-
		2.2	Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5,00%	-	5.400	-	-	-	-
		2.3	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5,00%	-	79.581	34.402	-	4,32	0,22
		2.4	Número acumulado de ações de intervenção estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4,00%	-	405	232	-	5,73	0,23
3	Programa Se Liga	3.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga	5,00%	-	370	301	-	8,14	0,41
		3.2	Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga	4,00%	-	60%	9,0%	-	1,50	0,06
		3.3	Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas	4,00%	-	184	700	-	10,00	0,40
4	Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	4.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	5,00%	-	42.649	32.819	-	7,70	0,38
		4.2	Percentual de alternativas penais cumpridas conforme determinação judicial	5,00%	-	72%	71,1%	-	9,88	0,49
		4.3	Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	4,00%	-	2349	4.998	-	10,00	0,40
5	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	5.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PRESP	5,00%	-	14467	11.794	-	8,15	0,41
		5.2	Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório	5,00%	-	78%	77,43%	-	9,93	0,50
		5.3	Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	4,00%	-	1115	1.989	-	10,00	0,40
6	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção	6.1	Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no Interior	3,00%	-	100	-	-	-	-
		6.2	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	3,00%	-	15	11,08	-	10,00	0,30
7	Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade	7.1	Número de Relatórios Analíticos das UPCs de Base Local	4,00%	-	26	26	-	10,00	0,40
		7.2	Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5,00%	-	3	3	-	10,00	0,50
		7.3	Número de Relatórios de Gestão do Programa Se Liga	4,00%	-	3	3	-	10,00	0,40
		7.4	Número de Relatórios de Ações do Programa Se Liga Prevenção Minas	4,00%	-	3	3	-	10,00	0,40
8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
		8.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	2,00%	-	100	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
∑(Nota x Peso) (a)	∑ Pesos (b)	Nota (a/b)
7,49	86%	8,71

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 21.851 atendimentos e a meta pactuada era de 21.482 atendimentos.

Indicador 1.2 - Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 1.039,33 pessoas atendidas e a meta pactuada era de 1.037 atendimentos.

Indicador 1.3 - Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 8.609 ações e a meta pactuada era de 6.045 ações.

A Superintendente de Políticas de Prevenção à Criminalidade, Flavia Cristina Mendes, que também participara da reunião, discorreu sobre a atuação do programa no período, e enfatizou como o mesmo se adaptou e reinventou nas ferramentas virtuais para atendimento ao público do Programa.

Indicador 2.1 - Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 397,33 encontros de Oficinas e a meta pactuada era de 2.160 encontros.

Indicador 2.2 - Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi média de 624 jovens participantes e a meta pactuada era média de 5.400 jovens.

A representante do OEP e do Instituto Elo sugeriram a desconsideração dos indicadores 2.1 e 2.2, haja vista os vários fatores que interferiram diretamente no retorno das oficinas, principalmente àquelas relacionadas às medidas sanitárias, distanciamento social impostos pela pandemia do Covid-19, bem como em razão dos decretos municipais.

Além disso, ficou esclarecido que, apesar da tentativa de se retornar gradualmente as oficinas, restou prejudicadas, haja vista o limite de oficina para cada território e do número de jovens participantes para não ocasionar aglomerações.

As representantes do OEP, supervisora do contrato e principalmente a Subsecretária de Prevenção à Criminalidade, Andreza Rafaela Abreu Gomes, destacaram que, apesar do cenário desfavorável, muitos esforços, trabalho e articulações foram empreendidos pela SUPEC e pelas equipes técnicas para a retomada das oficinas, sendo ainda fornecido kits de álcool em gel e máscaras para o público.

A Subsecretária Andreza também relatou aos presentes todo o cenário financeiro e de cortes orçamentários que a SUPEC sofreu em 2020, cerca 68% de seu orçamento anual, e a necessidade da suspensão das atividades em 9 Unidades de Prevenção à Criminalidade do estado, dentre inúmeros outros cortes, tais como redução de pessoal da MGS, contratos de locação, dentre outros. Mas enfatizou que mesmo em um cenário difícil, a política se manteve ativa, com inúmeras frentes de trabalho, gerando bons resultados dada a garra e empenho de toda a equipe da Subsecretaria e do Instituto ELO, e que não haveria nenhuma "nota" que representasse tal período se não fosse um "10"!

O representante do Instituto Elo ressaltou que a nota da parceria é muito importante para os executores da política, pois representa todos os esforços envidados em um período tão atípico para execução das oficinas.

Os representantes da SEPLAG ponderaram que a desconsideração dos indicadores poderia distorcer a leitura da realidade, acrescentando ainda que os baixos resultados destes indicadores não impactariam tanto na nota global.

A especialista da sociedade civil pontuou a importância de se demonstrar a realidade para evidenciar o difícil cenário descrito, mas ponderou também pela importância de se valorizar os profissionais desta política pública que tanto se esforçaram para o alcance destes resultados.

Após todos os posicionamentos, foi unânime pelos membros da Comissão de Avaliação pela desconsideração dos indicadores 2.1 e 2.2 neste período avaliatório.

Para além desta discussão, os representantes da Comissão de Avaliação frisaram a importância de se garantir os insumos financeiros e orçamentários a fim de promover o atingimento das metas e para aprimoramento da execução da Política de Prevenção à Criminalidade em Minas Gerais.

Indicador 2.3 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 34.402 atendimentos e a meta pactuada era de 79.581 atendimentos.

Indicador 2.4 - Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 232 ações e a meta pactuada era de 405 ações.

A Superintendente de Políticas de Prevenção à Criminalidade, Flavia Cristina Mendes, esclareceu os principais desafios para o não alcance da meta deste indicador, sendo o principal a dificuldade de outros atores ou instituições envolvidas em aderir aos novos formatos virtuais para a realização das reuniões de intervenção estratégica.

Indicador 3.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 301 atendimentos e a meta pactuada era de 370 ações.

Indicador 3.2 - Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 9% de adesão e a meta pactuada era de 60%.

Indicador 3.3 - Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 700 ações estratégicas e a meta pactuada era de 184 ações.

A Superintendente de Políticas de Prevenção à Criminalidade, Flavia Cristina Mendes também esclareceu o trabalho junto as Unidades Socioeducativas e o retorno gradual para as ações de sensibilização junto aos pré-egressos do sistema socioeducativo.

Indicador 4.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 32.819 atendimentos e a meta pactuada era de 42.649 atendimentos.

Indicador 4.2 - Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório, conforme determinação judicial

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 71,1% de cumprimento e a meta pactuada era de 72% de cumprimento.

Indicador 4.3 - Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 4.998 ações e a meta pactuada era de 2.349 ações.

A Coordenadora de Políticas Penais da SUPEC, Fabiana Dias Santos, também presente na reunião, esclareceu sobre a suspensão do cumprimento das penas e medidas alternativas no período pandêmico pelo Poder Judiciário do estado, através de publicação de Portarias. Enfatizou também as inúmeras articulações com os juízes e promotores de cada comarca, as exitosas ações do Programa via plataformas virtuais, tais como capacitações e encontros de rede, bem como a realização dos grupos de responsabilização penal virtualmente.

Indicador 5.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PrEsp

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 11.794 atendimentos e a meta pactuada era de 14.467 atendimentos.

Indicador 5.2 - Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PrEsp por período avaliatório

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 77,43% de adesão e a meta pactuada era de 78% de adesão.

Indicador 5.3 - Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 1.989 atividades e a meta pactuada era de 1.115 atendimentos.

De igual modo, a Coordenadora de Políticas Penais da SUPEC, Fabiana Dias Santos, discorreu sobre a suspensão pelo Poder Judiciário da assinatura do livramento condicional ou outras condicionalidades impostas pela justiça aos egressos do sistema prisional. Ainda ratificou a impossibilidade de entradas no sistema prisional para a realização de ações junto aos pré-egressos.

A especialista Roseane solicitou também esclarecimentos se não havia um indicador próprio, tal como dos egressos do sistema socioeducativo, para medição das ações junto ao sistema prisional. Fabiana esclareceu que na descrição do indicador de “atividades de mobilização de rede” está incluída as visitas e ações junto às unidades prisionais do estado.

Indicador 6.1 - Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior

Foi esclarecido aos membros da CA que os acompanhamentos realizados pela supervisão metodológica de cada Programa de Prevenção à Criminalidade ocorreram integralmente em formato virtual no período avaliado, em razão das restrições impostas pela pandemia e, por consequência, os recursos financeiros antes definidos para este fim puderam ser realocados para minimizar os impactos do contingenciamento orçamentário/financeiro, principalmente para acobertar despesas salariais, propiciando assim na diminuição de desligamentos dos profissionais que ocorreram durante o ano de 2020.

A especialista da sociedade civil reforçou a necessidade de rever a descrição dos indicadores e as metas, haja vista a perspectiva de um cenário futuro também não favorável.

As representantes do OEP pontuaram que este indicador será revisto no próximo Termo Aditivo, considerando que atualmente se refere ao acompanhamento “in loco”, sendo que a avaliação deste à distância também foi muito satisfatória, proporcionando ainda, a integração de várias equipes dos municípios.

Neste sentido, a Comissão de Avaliação, unanimemente, considerou a razoabilidade pela desconsideração deste indicador, face as justificativas apresentadas.

Indicador 6.2 - Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto

Meta atingida. O resultado alcançado foi média de 11,08 dias e a meta pactuada era média de 15 dias.

A representante do OEP esclareceu que este indicador visa a mensuração da continuidade dos atendimentos e serviços prestados quando um profissional da política se desliga da entidade parceira, ou seja, o mesmo leva aproximadamente 11 dias para ser substituído por outrem.

Indicador 7.1 - Número de Relatórios Analíticos das UPC de base local

Meta atingida. A meta pactuada era de 26 relatórios. O resultado alcançado foi de 26 relatórios entregues no prazo.

Indicador 7.2 - Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. A meta pactuada era de 3 relatórios. O resultado alcançado foi de 3 relatórios entregues dentro do prazo.

Indicador 7.3 - Número de Relatórios de Gestão do Programa Se Liga

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 3 relatórios e a meta pactuada era de 3 relatórios.

Indicador 7.4 - Número de Relatórios de Ações do Programa Selo Prevenção Minas

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 3 relatórios e a meta pactuada era de 3 relatórios.

A representante do OEP colocou à disposição dos membros da CA à integra de todos os relatórios elaborados pela entidade parceira.

Indicador 8.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 100% de conformidade e a meta pactuada era de 100% de conformidade.

A representante do OEP destacou aos novos membros da CA como é realizada as Checagens Amostras na sede do Instituto ELO, a verificação de processos de compras, editais, contratações e rescisões de pessoal, dentre outros.

Indicador 8.2 - Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão

Esta meta não foi mensurada para fins de avaliação, tendo em vista o Decreto nº 48.162 de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de monitoramento e avaliação dos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria, enquanto durar a situação de emergência ensejada a partir da pandemia de COVID-19.

Em que pese não ter havido tal mensuração, ressalta-se que foram realizadas pela Comissão de Monitoramento e pela Comissão de Avaliação todas as ações definidas no indicador, tais como os procedimentos de checagens amostrais e de efetividade; foram elaborados e analisados os relatórios gerenciais de resultados, os financeiros e de monitoramento, com as devidas publicizações em tempo hábil; reuniões da Comissão de Monitoramento e desta Comissão de Avaliação, dentre outros procedimentos.

Para além disso, também foram realizados os acompanhamentos dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas dos programas, bem como das ações e capacitações realizadas no período.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto 1.3 – Diagnóstico do Programa Selo Prevenção Minas.

Produto entregue dentro do prazo.

O servidor da SEPLAG, Leonardo Menacho Ferreira, também presente na reunião, recomendou que nos próximos Relatórios de Monitoramento, caso houver situação semelhante, prever a descrição dos produtos que tiveram os prazos de entrega prorrogados em virtude de novos aditamentos, de modo a evidenciar o ocorrido frente ao programa de trabalho pactuado para o período avaliatório.

Assim sendo, esclarecemos neste relatório da CA que o Produto para realização de “Fóruns Multiterritoriais de Prevenção à Criminalidade” foi prorrogado por meio do IV Termo Aditivo, celebrado em 01/12/2020, em razão do momento pandêmico que proíbe a realização deste tipo de evento.

Quanto ao Diagnóstico do Programa Selo Prevenção Minas, a Superintendente Flavia Mendes, elogiou o Instituto ELO quanto ao produto entregue.

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso		
			Previsto	Realizado						
1	Pesquisas e Diagnósticos	1.3	Diagnóstico do Programa Selo Prevenção Minas	30%	31/12/2020	31/12/2020	Executado dentro do prazo	-	10	3
2	Fóruns Multiterritoriais	2.1	Fóruns Multiterritoriais de Prevenção à Criminalidade	30%	31/12/2020	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
3,00	30%	10,00

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento e no Relatório Gerencial de Resultados elaborado pelo Instituto ELO, foi de 9,23, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,71	60%	5,23	9,23
Quadro de Ações	10,00	40%	4,00	

Conceito: Muito Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1. Fonte de Recurso Estadual

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
1	01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020		
Entrada de Recursos	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a		
	31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020		
11	Receitas													
111	-	6.382.376,94	-	7.237.357,21	-	307.859,19	-	4.052.945,63	-	-	1.590.537,72	-	19.571.076,69	
112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
114	-	-	-	-	-	-	2.223.705,07	-	200.000,00	-	-	640.602,00	3.064.307,07	
21	Rendimentos de Aplicações Fin.													
(E) Total de Entradas:	-	6.382.376,94	-	7.237.357,21	-	307.859,19	2.223.705,07	4.052.945,63	200.000,00	-	1.590.537,72	640.602,00	22.635.383,76	
2 Saída de Recursos														
21	Gastos com Pessoal													
211	874.131,03	874.131,03	874.131,03	874.131,03	874.131,03	478.935,24	576.467,34	576.467,34	576.467,34	576.467,34	576.467,34	763.773,09	8.501.700,18	
212	98.956,00	98.956,00	98.956,00	98.956,00	98.956,00	1.376,00	1.376,00	1.376,00	1.376,00	1.376,00	1.376,00	1.336,00	504.372,00	
213	539.431,82	539.431,82	539.431,82	539.431,82	539.431,82	199.061,15	243.031,54	243.031,54	243.031,54	243.031,54	243.031,54	305.368,71	4.717.046,66	
214	275.893,50	275.893,50	275.893,50	275.893,50	275.893,50	174.821,23	168.969,31	168.969,31	168.969,31	168.969,31	168.969,31	230.616,55	2.629.751,83	
Subtotal (Pessoal):	1.848.472,35	1.848.472,35	1.848.472,35	1.848.472,35	1.848.472,35	854.193,62	989.844,19	989.844,19	989.844,19	989.844,19	989.844,19	1.307.094,35	16.352.870,67	
22	745.924,47	493.843,47	608.643,47	500.643,47	523.923,47	40.037,55	355.484,36	353.484,36	553.484,36	376.444,36	353.484,36	848.292,00	5.759.689,70	
23	Aquisição de Bens Permanentes													
24	32.289,07	22.246,99	20.414,62	16.141,34	11.171,79	9.281,44	7.235,68	7.457,32	5.758,20	8.185,34	8.298,22	15.014,98	163.494,99	
(S) Total de Saídas:	2.626.685,89	2.370.562,81	2.477.530,44	2.365.257,16	2.383.567,61	903.512,61	1.352.564,23	1.350.785,87	1.549.086,75	1.374.473,89	1.351.626,77	2.170.401,33	22.276.055,36	
Realizado														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Realiza (I) Previ
1	01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020		
Entrada de Recursos	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a		
	31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020		
11	Receitas													
111	-	-	-	1.576.145,30	-	307.859,19	-	4.052.945,63	-	-	1.590.537,72	-	7.527.487,84	3
112	3.300,00	4.200,00	2.400,00	3.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	13.800,00	6
114	316,24	232,82	59,50	-	-	0,18	2.234.284,66	-	168,83	-	-	640.602,00	2.875.664,23	9
21	32.289,07	22.246,99	20.414,62	16.141,34	11.171,79	9.281,44	7.235,68	7.457,32	5.758,20	8.185,34	8.298,22	15.014,98	163.494,99	10
(E) Total de Entradas:	35.905,31	26.679,81	22.874,12	1.596.186,64	11.171,79	317.140,81	2.241.520,34	4.060.402,95	5.927,03	8.185,34	1.598.835,94	655.616,98	10.580.447,06	46
2 Saída de Recursos														
21	Gastos com Pessoal													
211	698.532,72	762.910,87	725.801,03	698.750,61	350.534,88	543.230,52	545.462,69	541.418,20	529.966,94	541.155,15	541.633,10	731.719,39	7.271.296,10	8
212	65.916,89	68.642,86	83.874,02	74.032,14	750,44	20.132,66	1.829,33	1.246,00	1.232,67	1.309,33	959,64	1.036,00	321.021,98	6
213	511.312,38	520.904,63	324.453,86	252.410,81	290.450,56	236.532,31	210.250,26	223.955,01	208.540,13	220.533,16	222.721,84	293.736,51	3.515.862,06	7
214	108.918,78	247.602,94	255.852,08	221.800,09	128.449,69	188.305,11	185.664,19	129.864,25	162.234,20	169.237,49	171.255,15	175.504,66	2.144.688,63	8
Subtotal (Pessoal):	1.384.740,77	1.600.061,30	1.389.980,99	1.247.053,65	770.245,57	988.321,20	943.206,47	896.483,46	901.973,94	932.235,13	936.569,73	1.261.996,56	13.252.868,77	81
22	446.016,66	448.605,13	445.895,55	38.043,63	32.503,07	29.577,10	31.927,18	40.367,30	61.153,24	57.654,32	100.145,80	144.323,71	1.876.218,69	3
23	Aquisição de Bens Permanentes													
24	32.289,07	22.246,99	20.414,62	16.141,34	11.171,79	9.281,44	7.235,68	7.457,32	5.758,20	8.185,34	8.298,22	15.014,98	163.494,99	10
(S) Total de Saídas:	1.863.046,50	2.070.913,42	1.856.990,16	1.301.238,62	821.290,43	1.027.179,74	982.369,33	944.308,08	968.891,38	998.074,79	1.045.013,75	1.421.335,25	15.300.651,45	68

6.2. Fonte de Recurso Federal

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
1	01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	TOTAL		
Entrada de Recursos	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020			
11	Receitas														
111	Repasses do Contrato de Gestão	375.566,20	-	-	776.284,65	-	804.693,09	-	-	889.076,95	-	-	-	2.845.620,89	
112	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
114	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21	Rendimentos de Aplicações Fin.	1.325,41	647,60	1.128,07	1.800,11	2.309,43	1.525,42	2.451,82	1.740,21	1.406,94	2.043,09	1.829,34	-	18.207,44	
(E) Total de Entradas:	376.891,61	647,60	1.128,07	778.084,76	2.309,43	806.218,51	2.451,82	1.740,21	890.483,89	2.043,09	1.829,34	-	2.863.828,33		
Saída de Recursos															
2	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
21	Gastos com Pessoal														
21.1	Salários	113.936,27	113.936,27	113.936,27	113.936,27	113.936,27	140.265,47	170.861,50	170.861,50	170.861,50	170.861,50	170.861,50	-	1.564.254,32	
21.2	Estagiários	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	-	-	-	-	-	-	-	104.000,00	
21.3	Encargos	81.783,79	81.503,79	81.783,79	81.503,79	81.503,79	57.939,81	72.938,72	72.658,72	72.938,72	72.658,72	72.658,72	-	829.872,36	
21.4	Benefícios	40.401,49	40.401,49	40.401,49	40.401,49	40.401,49	54.581,19	52.745,43	52.745,43	52.745,43	52.745,43	52.745,43	-	520.315,79	
	Subtotal (Pessoal):	256.921,55	256.641,55	256.921,55	256.641,55	256.641,55	252.786,47	296.545,65	296.265,65	296.545,65	296.265,65	296.265,65	-	3.018.442,47	
22	Gastos Gerais	21.770,67	2.506,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	-	-	-	2.026,67	-	-	-	32.384,02	
23	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24	Reserva para Recurso	1.325,41	647,60	1.128,07	1.800,11	2.309,43	1.525,42	2.451,82	1.740,21	1.406,94	2.043,09	1.829,34	-	18.207,44	
(S) Total de Saídas:	280.017,63	259.795,82	260.076,29	260.468,33	260.977,65	254.311,89	298.997,47	298.005,86	299.979,26	298.308,74	298.094,99	-	3.069.033,93		
Realizado															
1	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Realiza (I) Previ	
Entrada de Recursos	01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	TOTAL		
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020			
11	Receitas														
111	Repasses do Contrato de Gestão	228.258,64	-	-	776.284,65	-	804.693,09	-	-	889.076,95	-	-	-	2.698.313,33	9
112	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
114	Outras Receitas	-	-	-	-	-	172.635,74	-	-	2,07	-	-	-	172.637,81	
21	Rendimentos de Aplicações Fin.	1.325,41	647,60	1.128,07	1.800,11	2.309,43	1.525,42	2.451,82	1.740,21	1.406,94	2.043,09	1.829,34	-	18.207,44	10
(E) Total de Entradas:	229.584,05	647,60	1.128,07	778.084,76	2.309,43	978.854,25	2.451,82	1.740,21	890.485,96	2.043,09	1.829,34	-	2.889.158,58	100	
2	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Realiza (I) Previ	
21	Gastos com Pessoal														
21.1	Salários	94.798,05	102.060,69	100.771,23	90.762,37	37.915,59	130.219,68	163.779,40	164.894,80	160.768,47	160.162,63	168.485,70	-	1.374.618,61	8
21.2	Estagiários	15.566,17	15.980,34	18.540,00	16.249,21	620,00	2.930,39	3.048,98	642,92	-	-	-	-	73.578,01	7
21.3	Encargos	70.739,74	72.400,04	41.682,08	30.197,65	37.512,13	224.715,80	61.355,67	65.628,27	65.465,22	63.857,65	(156.518,35)	-	577.035,90	6

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Recomendações da reunião anterior

1 - A Comissão de Avaliação pontuou a necessidade de revisão das metas considerando fatores relacionados a casos fortuitos ou força maior, tal como a pandemia. Deste modo, possibilitaria a avaliação das metas de forma mais fidedigna à realidade, sem a necessidade da aplicação do instituto da desconsideração das metas nos períodos avaliados. Representante da SEPLAG recomendou aos parceiros a verificação quanto à adoção de faixas de desempenho para atribuição das notas.

As representantes do OEP esclareceram que os indicadores já estão em processo de revisão, de acordo com o cenário atual, sendo que todos os indicadores e respectivas metas estão sendo reformulados para o próximo V Termo Aditivo, que tem como previsão de início no mês de junho de 2021.

7.2. Recomendações da reunião atual

1 – Recomenda-se que nos próximos relatórios sejam reforçados os aspectos orçamentários e financeiros da Política de Prevenção à Criminalidade, haja vista que a sua garantia é fundamental para a continuidade desta política pública.

2 – Recomenda-se a revisão das metas dos indicadores do programa de trabalho, considerando o cenário de pandemia atual e seus entraves na execução de algumas metas.

3 – Recomenda-se o aprimoramento do indicador 6.1 “Percentual de acompanhamento *in loco* da Supervisão no interior”, tendo em vista aos novos formatos de supervisões vivenciados, precipuamente, os de modo virtual.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,23

CONCEITO: Muito Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse financeiro da 2ª parcela de recursos do IV Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2019 para a OS Instituto ELO, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do respectivo Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período avaliado.

O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados, e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Reunião realizada via Plataforma Meet, em 20 de abril de 2021.

Gleysiane Freire Diniz

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Gleiber Gomes de Oliveira

Instituto Elo

Marcela Emediato Mendes de Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Roseane de Aguiar Lisboa Narciso

Especialista da área objeto do Contrato de Gestão nº 002/2019



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz, Assessora Chefe**, em 28/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Emediato Mendes de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiber Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28661990** e o código CRC **4874ECB5**.